



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7224 / 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: TERMINAL RODOVIÁRIO IRMÃ MARIA IMACULADA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (*1909 +1988).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TERMINAL RODOVIÁRIO IRMÃ MARIA IMACULADA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, o atual Terminal Rodoviário de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.


Mário de Pinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Serva de Deus Maria Imaculada da Sma. Trindade – no século, Maria Giselda Villela – nasceu em Jacutinga, MG, em 08/07/1909. Viveu sua infância em Maria da Fé, MG. Era uma jovem que sonhava em ser rica para dar muita alegria a seus amados pais. Mas, fascinada por Cristo, Giselda deixou tudo para abraçar o maior Tesouro, o próprio Deus, na vida escondida do Carmelo. Apesar de sua saúde frágil – sofria de câncer na perna desde a adolescência –, foi aceita no Carmelo de Campinas, onde recebeu o nome de Ir. Maria Imaculada da Santíssima Trindade. Realizou o período de formação inicial com grande fervor, e professou solene em 13/04/1935. Um ano depois, foi eleita subpriora.

Ela amava profundamente sua Comunidade, mas Deus a escolheu para vir fundar o Carmelo de Pouso Alegre como priora do grupo de quatro fundadoras. A fundação deu-se no dia 26/10/1943. Madre Maria Imaculada contava com 34 anos, apenas. Por vários motivos as suas companheiras de fundação retornaram à Campinas. Ela se viu sozinha com um grupo de noviças. Na ocasião, escrevia: “É um mistério, que só a gente procurando ver a vontade de Deus, fazendo-nos participantes do precioso tesouro e selo da Cruz, que Ele costuma dar aos seus escolhidos, já que Ele se mostra tão liberal com o pobre Carmelo da Sagrada Família.” É este senso sobrenatural que a sustentou durante toda a sua vida.

A casa provisória, em estado precário, e o aumento das vocações mostravam a urgência do prédio definitivo. Mas os meios eram praticamente inexistentes. Confiantes em Deus, Madre Maria Imaculada e as Irmãs “elegeram” uma comissão celeste pró-Carmelo, e, com o trabalho manual das Irmãs e o auxílio de incansáveis amigos e benfeitores, foi possível construir a parte essencial para acolher as Irmãs, em três anos, e fazer a transladação para o novo Carmelo, em 29/09/1957. Mas ainda havia muita obra pela frente: Capela, muros, casa das Irmãs Externas, fachada e quintal. Tudo só ficou pronto em 1984.

Poucos anos após a fundação, as Irmãs começaram a chamar Madre Maria Imaculada de “Mãezinha”. Foi a intuição de uma vocação, de um carisma. Madre Maria Imaculada viveu para formar Cristo nos corações, dentro – quanto a suas filhas carmelitas – e fora da clausura, através das numerosas cartas e atendimentos no locutório do mosteiro. Se a construção do prédio do Carmelo foi tão cuidadosamente planejada e executada por ela, muito maior foi a atenção dada às pessoas. Todos podiam recorrer a ela. Nem imaginavam com o sofrimento que ela carregava, pois atendia todos com atenção, carinho, firmeza e retidão. Queria as almas não para si, mas para Deus, e, por isso, velava por cada um, com fortaleza e oração.

Sua fecundidade espiritual materializou-se principalmente na fundação do Carmelo de Campos dos Goytacazes, RJ, com a delicada missão de rezar pela unidade naquela Diocese tão sofrida, na época. Nove de suas filhas partiram para esta missão, em 24/08/1986. O ano que se seguiu à fundação do Carmelo de Campos foi uma “via-sacra” para Mãezinha: crises e mais crises de erisipela e o mal que ela escondeu o quanto pôde das Irmãs: câncer de mama, já em estado muito avançado.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Foi assistida com muito carinho pelos médicos e enfermeiras, e por D. José d'Ângelo Neto, Pastor de nossa Arquidiocese. Faleceu no dia 20/01/1988, configurada a Jesus Crucificado. Na Missa de Corpo presente, D. José afirmou, na homilia, que talvez ninguém conhecesse mais Pouso Alegre por dentro do que Mãezinha, pois eram inúmeras as pessoas que recorriam a ela em seus problemas.

O PROCESSO DE CANONIZAÇÃO DE MÃEZINHA

As Irmãs do Carmelo da Sagrada Família pensavam que no dia do sepultamento de Mãezinha havia terminado um dos mais belos capítulos da vida do seu mosteiro. No entanto, timidamente, algumas pessoas começaram a vir rezar em frente ao muro do Carmelo, no local que sabiam ser o mais próximo possível do túmulo de Mãezinha, colocado na clausura. Graças foram alcançadas por sua intercessão. "O bem é difusivo por si": mais e mais pessoas começaram a pedir a intercessão daquela que sempre rezou pelas necessidades do povo. Este movimento espontâneo e contínuo levou as Irmãs Carmelitas a pedirem a abertura do Processo de Canonização, em 12/01/2006. Em 16/02/2006, a Ordem dos Carmelitas Descalços assumiu a Causa de Canonização. Em 11/07/2006, a Congregação para as Causas do Santos, órgão da Santa Sé que rege os Processos de Canonização, expediu o "Nihil Obstat", declarando não haver impedimento à introdução da Causa de Canonização da Serva de Deus.

Em 30/09/2006 deu-se a Sessão de Abertura do Processo de Canonização. O Tribunal nomeado não pôde, na prática, assumir as suas funções, por variados motivos. Em 07/08/2012 foi instituído um novo Tribunal, que recomeçou os trabalhos com energia, de forma que a fase diocesana, encerrada em 25/10/2014, e os documentos foram levados para Roma. Após a revisão de todos os documentos – mais de nove mil páginas –, em abril próximo passado, o Postulador Geral da Ordem do Carmelo Descalço e da Causa de Mãezinha, Frei Romano Gambalunga, ocd, comunicou ao Carmelo da Sagrada Família que o Processo finalmente obteve a sua Validação Jurídica. Isso significa que todo o Inquérito Diocesano e sua documentação foram realizados conforme as normas da Congregação para as Causas do Santos. Portanto, a primeira fase romana foi vencida.

A próxima fase é a nomeação do Relator da Positio, uma espécie de tese doutoral na qual se demonstra, através da documentação enviada, que Mãezinha praticou todas as virtudes em grau heróico, isto é, acima do que chamamos de "normal", com alegria, prontidão e constância. A Positio é, então, estudada por teólogos peritos, vários Bispos e Cardeais. Sendo comprovado que Mãezinha exercitou as virtudes em grau heroico, ela é proclamada Venerável. Havendo um milagre – uma cura física inexplicável pela Medicina, completa, imediata e tendo sido invocada somente a intercessão da Serva de Deus para essa cura –, ela será proclamada Beata, após um metucioso estudo do suposto milagre. Havendo um segundo milagre, com os mesmos requisitos, será canonizada. A finalidade da beatificação e canonização é colocar o Servo de Deus em questão como modelo de vivência cristã.

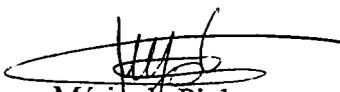
Embora sendo uma monja, Mãezinha foi uma pessoa com



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

um senso de realidade muito grande. Mesmo que tivesse de lidar, quase toda a vida, com problemas de construção, administração e relações humanas, nunca perdia a Deus e o seu Reino de vista. Era conselheira de casais, jovens, sacerdotes e religiosos. Uma pessoa sempre doente em seu corpo, mas que nunca se deixou condicionar pelo seu sofrimento, ultrapassando-se continuamente para servir aos outros. É filha de nossa terra – nossa Arquidiocese – e nos mostra que ser santo é ser capaz de viver o Evangelho em todas as circunstâncias, e com todas as consequências.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.



Mário de Pinho
VEREADOR